

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 429 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o convite para a 3ª Conferência Regional de Direitos Humanos e Cidadania da Grande Dourados, Com o tema central “Direitos Humanos e Cidadania: Construção Coletiva para a Justiça Social, Democracia e Dignidade”, a Conferência constitui-se importante espaço de escuta, construção e articulação de políticas públicas, reunindo representantes da sociedade civil, governos municipais, conselhos, coletivos étnico-raciais, universidades e órgãos do sistema de justiça. O evento acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, no auditório do Bloco 10 da Unigran, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a representar o Coren-MS, participando da 3ª Conferência Regional de Direitos Humanos e Cidadania da Grande Dourados, O evento acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, no auditório do Bloco 10 da Unigran.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Conselheira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF